

DECRETO Nº 072/2020, DE 10 DE JUNHO DE 2020 - GABINETE DA PREFEITURA DE VISEU, ESTADO DO PARÁ.

DETERMINA A EXTINÇÃO DAS BARREIRAS SANITÁRIAS NO MUNICÍPIO DE VISEU, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE VISEU, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Inciso IX, do artigo 77 da Lei Orgânica do Município de Viseu, bem como a plena observância da Constituição Federal, e:

CONSIDERANDO o reconhecimento, por parte da Organização Mundial de Saúde-OMS, como pandemia o surto do coronavírus COVID-19;

CONSIDERANDO, ainda, a identificação de transmissão comunitária no Município de Viseu;

DECRETA:

Art. 1º. Fica determinada a extinção imediata das barreiras sanitárias em todo o Município de Viseu.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor a partir de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Viseu-Pa, 10 de junho de 2020.

ISAÍAS JOSÉ SILVA OLIVEIRA NETO
PREFEITO DE VISEU, ESTADO DO PARÁ.